

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que dispõem a Lei nº 7853/89 , sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, e o Decreto nº 3298/99 que a regulamentou;
- a necessidade de serem constituídas redes de acolhimento e atenção integral à população com deficiência em todas as áreas e grupos etários;
- o que estabelece a Portaria GM/MS nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo X, art.35, que trata da Constituição de Comissões Temáticas, em reunião ordinária do dia 5 de setembro de 2013

RESOLVE APROVAR:

- Constituição de Comissão Temática da Pessoa com Deficiência no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 14/01/2014**